

**DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO E ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO**

**ANO LETIVO 2021/2022
MINUTA DE ATA
REUNIÃO DO CONSELHO GERAL**

-----Aos dezoito dias, do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, na sala B3 da sede do Agrupamento, sob a presidência de Laura Dinis, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Redondo. -----

-----No âmbito da ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1 – Foi lida e registada a aprovação com os votos a favor dos conselheiros presentes e com as abstenções dos conselheiros que não estiveram presentes na referida reunião, a ata da reunião de 13 de julho de 2021. -----

2 – A Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEEAER) enviou para a presidente deste conselho, dois documentos a saber, Lista dos Órgãos Sociais e de Representantes. -----

3 – Foram aprovados por unanimidade os documentos necessários aos procedimentos para abertura do processo concursal prévio à eleição do(a) diretor(a). -----

4 – Foram apreciados os resultados do processo de autoavaliação do Projeto Educativo, nos termos da alínea K) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

5 – Foi apreciado e aprovado por unanimidade o Projeto Educativo, para 2021-23, e os seus seis Anexos, nos termos da alínea c) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

6 – Foi aprovado por unanimidade o relatório final de execução do plano anual de atividades 2020/2021 nos termos do nº1, do artigo 13º, da alínea e) do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

7 – Procedeu-se à apreciação do plano anual de atividades, 2021/2022 nos termos da alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

8 – Foram aprovados por unanimidade os critérios de organização dos horários, nos termos do nº1, do artigo 13º, da alínea m) do Decreto-Lei nº 75/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº137/2012 de 2 julho. -----

9 – Foram aprovadas por unanimidade as propostas de AEC para o ano letivo 2021/2022. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente minuta de ata e deu-se por terminada a reunião. -----

Redondo, 18 de outubro de 2021

A Presidente da Reunião

